Manifesto Nacional dos Profissionais da Contabilidade pela Transição Segura da Reforma Tributária

Ao CFC, aos CRCs e à Fenacon: ouçam a classe contábil

2027 para preparar. 2028 para implementar.

Destinatários principais: Conselho Federal de Contabilidade, 27 Conselhos Regionais de Contabilidade e Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Com ciência à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, à Presidência da República, ao Ministério da Fazenda, à Receita Federal do Brasil e à deputada federal Any Ortiz.

Nós que fazemos a tributação acontecer

Nós, profissionais da contabilidade com registro nos Conselhos Regionais de Contabilidade, dirigimo-nos ao Conselho Federal de Contabilidade, aos Conselhos Regionais e à Fenacon para solicitar uma reavaliação pública e urgente da posição institucional adotada diante do início da cobrança definitiva da Contribuição sobre Bens e Serviços e do Imposto Seletivo em 2027.

Não somos contrários à Reforma Tributária. Reconhecemos a necessidade de modernizar o sistema brasileiro e sabemos que mudanças dessa dimensão exigem coragem, cooperação e compromisso. Mas apoiar a reforma não significa aceitar que sua cobrança definitiva comece antes que as regras estejam consolidadas, os sistemas estejam estabilizados e os profissionais e contribuintes tenham recebido condições reais de preparação.

A legislação pode ser aprovada no Congresso e os sistemas podem ser anunciados pela administração tributária. Contudo, é nas mãos dos profissionais da contabilidade que a reforma se transformará em documentos fiscais, parametrizações, apurações, créditos, recolhimentos, orientações e arrecadação. Somos o elo que conecta a norma à realidade das empresas. Se esse elo não estiver preparado, não haverá transição segura.

Reconhecemos o trabalho realizado

Reconhecemos a relevância da Manifestação Técnica do CFC e da Fenacon entregue à Receita Federal em 10 de novembro de 2026. O documento apresenta medidas necessárias: sala de situação, ampliação do ambiente de testes, ajustes na apuração assistida, flexibilização temporária dos documentos fiscais eletrônicos, proteção aos contribuintes de boa-fé, previsibilidade dos atos normativos, capacitação e canal permanente para dúvidas. Essas propostas são importantes e devem ser implementadas.

Também reconhecemos o valor do diálogo institucional construído com a Receita Federal e o Comitê Gestor do IBS. Esta manifestação não pretende negar esses avanços, desqualificar dirigentes ou enfraquecer nossas entidades. Ao contrário: nasce da expectativa de que instituições nacionais com tamanha responsabilidade, conhecimento técnico e acesso às autoridades expressem com firmeza a realidade vivida pela base profissional.

A divergência que não pode ser silenciada

Nossa divergência está no ponto primordial. No mesmo documento em que afirmam que a solução não estaria necessariamente em sucessivos adiamentos, CFC e Fenacon reconhecem o reduzido intervalo entre a definição de parâmetros essenciais e o início das novas exigências; a complexidade das adaptações

tecnológicas; as constantes atualizações normativas; a necessidade de testes; o encerramento do exercício; as férias coletivas; e a realidade operacional dos contribuintes e dos profissionais.

A própria comunicação oficial do CFC afirma que as regras aplicáveis em 2027 ainda precisam ser conhecidas em 2026 para que profissionais, empresas e desenvolvedores tenham tempo de se preparar. A Fenacon reconhece que os pedidos de prorrogação são legítimos e refletem preocupações reais do setor produtivo. Apesar disso, optou por concentrar esforços em soluções técnicas diante da decisão governamental de manter o cronograma e chegou a sustentar que prorrogar o processo não traria benefícios.

É exatamente aqui que a classe contábil precisa ser ouvida. Se o intervalo é reduzido, as normas continuam sendo atualizadas, os ambientes de teste ainda estão sendo ampliados, os módulos seguem em desenvolvimento e os próprios órgãos pedem proteção contra penalidades, então não estamos diante de simples desconforto de adaptação. Estamos diante de evidências objetivas de que a transição ainda não atingiu maturidade suficiente para a cobrança definitiva.

Uma sala de situação é importante, mas não substitui tempo de preparação. A tolerância a erros é necessária, mas não transforma um sistema em desenvolvimento em um sistema maduro. A capacitação é indispensável, mas não pode ensinar definitivamente aquilo que ainda está sendo regulamentado, alterado ou testado. E a ausência temporária de multas não elimina custos, retrabalho, insegurança jurídica, conflitos com clientes, falhas de crédito e riscos operacionais.

Não aceitamos que o risco seja transferido à base

No final dessa cadeia estará o profissional da contabilidade. Será ele quem terá de explicar ao empresário regras recém-publicadas, corrigir documentos emitidos por sistemas não adaptados, revisar cadastros, interpretar exceções, acompanhar apurações assistidas, conciliar créditos, responder por prazos e suportar a pressão de empresas que também não receberam tempo suficiente para se preparar.

Não é coerente reconhecer que faltam tempo, testes, previsibilidade e estabilização e, mesmo assim, esperar que o profissional que executa a reforma resolva, na prática, as consequências dessa insuficiência. A classe contábil não pode ser tratada como uma estrutura ilimitada de absorção de riscos criados por decisões tardias.

Estamos cansados, mas não estamos desistindo. Estamos preocupados, mas não estamos agindo contra a reforma. Estamos nos manifestando justamente porque compreendemos a responsabilidade que recairá sobre nós e porque sabemos o impacto que uma implementação precipitada poderá causar às empresas, à arrecadação, à segurança jurídica e à confiança no novo sistema.

O que pedimos às entidades e aos Poderes da República

Ao CFC, aos CRCs e à Fenacon

- que reavaliem formalmente a posição institucional adotada sobre o calendário da Reforma Tributária e promovam escuta efetiva da base profissional;
- que manifestem apoio público à utilização de 2027 como período adicional de testes, homologação, capacitação e estabilização, com início da cobrança definitiva da CBS e do Imposto Seletivo em 2028;
- que apoiem a proposta de emenda à Constituição articulada pela deputada federal Any Ortiz, ou outra medida constitucional equivalente, e utilizem sua capacidade institucional para mobilizar o Congresso Nacional;
- que mantenham e ampliem as medidas técnicas já propostas à Receita Federal, inclusive proteção aos contribuintes de boa-fé, flexibilidade documental, ambientes amplos de teste e canais permanentes de solução de dúvidas; e
- que divulguem à classe, com transparência e periodicidade, as providências adotadas, os compromissos assumidos pelas autoridades e os resultados concretos alcançados.

Aos deputados federais e à Câmara dos Deputados

Solicitamos aos deputados federais que subscrevam imediatamente a proposta de emenda à Constituição articulada pela deputada federal Any Ortiz, viabilizando o número necessário de assinaturas para seu protocolo e, uma vez apresentada, atuem por sua tramitação prioritária, célere e aprovação.

À Presidência da Câmara dos Deputados, às lideranças partidárias e aos membros das comissões competentes, solicitamos que assegurem à matéria tratamento compatível com a urgência do calendário, observadas as exigências constitucionais de tramitação.

Aos senadores e ao Senado Federal

Solicitamos aos senadores da República que manifestem desde já apoio público à utilização de 2027 como período adicional de testes e preparação e que, quando a proposta chegar ao Senado Federal, assegurem sua análise prioritária e atuem por sua aprovação em tempo hábil para produzir efeitos antes do início da cobrança definitiva previsto para 2027.

À Presidência do Senado Federal e às lideranças partidárias, solicitamos compromisso institucional com a tramitação célere da matéria e com a construção do acordo político necessário à alteração do calendário constitucional.

Ao Poder Executivo Federal

À Presidência da República, ao Ministério da Fazenda e à Receita Federal do Brasil, solicitamos que reavaliem a manutenção do calendário atual e apoiem publicamente a utilização de 2027 como período adicional de testes, homologação, capacitação e estabilização dos sistemas.

Solicitamos, ainda, que o Poder Executivo participe da construção do acordo político necessário à aprovação da proposta articulada pela deputada federal Any Ortiz, ou apresente e apoie medida constitucional equivalente que transfira para 2028 o início da cobrança definitiva da CBS e do Imposto Seletivo.

Reconhecer as dificuldades e oferecer tolerância temporária a erros não é suficiente. O Poder Executivo deve enfrentar a causa do problema, apoiando a concessão do tempo necessário para uma implementação segura.

Adiar por um ano é proteger a reforma

Não pedimos abandono, retrocesso ou postergação indefinida. Pedimos um ano adicional para que aquilo que foi construído ao longo de décadas não seja colocado em risco por uma execução apressada. O adiamento responsável preserva o desenho da reforma, mantém sua transição e permite que 2027 seja utilizado para testar, corrigir, capacitar e consolidar.

A proposta atualmente articulada na Câmara dos Deputados oferece um caminho objetivo: manter em 2027 as alíquotas de teste da CBS e do IBS e transferir para 2028 a cobrança definitiva da CBS e do Imposto Seletivo, sem alterar a conclusão da transição em 2033. Essa solução não paralisa a reforma. Ela cria condições para que a reforma funcione.

Um chamado à profissão

A cada contador e técnico em contabilidade do Brasil: esta assinatura não representa rebeldia contra nossas instituições. Representa responsabilidade com a profissão, com os clientes, com as empresas, com a arrecadação e com o país. Divergir com respeito e fundamento também é participar da construção institucional.

Nossa profissão sempre foi chamada a encontrar soluções, interpretar mudanças e manter as empresas em conformidade. Desta vez, precisamos também afirmar nossos limites e exigir condições responsáveis para cumprir aquilo que o país espera de nós. Quanto mais unidos, técnicos e coerentes formos, mais difícil será ignorar a realidade de quem efetivamente colocará a Reforma Tributária em funcionamento.

Por uma transição segura. Pela valorização da profissão. Pela proteção dos contribuintes e das empresas. Pelo êxito da Reforma Tributária.

2027 para preparar. 2028 para implementar.

Nós, profissionais da contabilidade do Brasil, abaixo-assinados, pedimos, respeitosamente, o deferimento desta urgente petição.

Declaração do signatário

Ao assinar, declaro que sou contador ou técnico em contabilidade com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e que apoio os pedidos apresentados neste manifesto. Autorizo o tratamento das informações fornecidas exclusivamente para validação da assinatura, elaboração de estatísticas da mobilização e encaminhamento institucional da manifestação, observadas as regras de proteção de dados aplicáveis. O e-mail e o número de registro profissional não deverão constar da relação pública de signatários.